

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 36, 08 de maio de 2026



**HU BRASIL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

E-mail: [sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br](mailto:sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br)

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PUBLICIZAÇÃO.....	4
TORNAR SEM EFEITO.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 93, de 06 de maio de 2026 .....	5
Portaria - SEI nº 94, de 06 de maio de 2026 .....	6
Portaria - SEI nº 95, de 06 de maio de 2026 .....	7
Portaria - SEI nº 96, de 06 de maio de 2026 .....	8
Portaria - SEI nº 97, de 07 de maio de 2026 .....	10
Portaria-SEI nº 98, de 07 de maio de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 99, de 07 de maio de 2026 .....	11

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PUBLICIZAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO**

Fica sem efeito a publicação constante no Boletim de Serviço nº 35, de 06 de maio de 2026, referente à Portaria – SEI nº 122, que dispõe sobre a recomposição do Núcleo de Segurança do Paciente.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESIGNAÇÃO****Portaria - SEI nº 93, de 06 de maio de 2026****DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.008978/2022-21, Pregão Nº 33/2022, **Contrato Administrativo nº 11/2022 e Comodato Nº 12/2022**, com a empresa **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **TESTES QUANTITATIVOS PARA GASOMETRIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM COMODATO**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 11/2022 e Comodato Nº 12/2022** e com a empresa **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato e do Comodato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Danilo Abreu Vieira</b> SIAPE 217****
<b>Gestor Substituto do Contrato e do Comodato</b>	Assumir as atribuições do Gestor do contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Edson Flamarion Gomes Peixoto</b> SIAPE 218****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Andréa Santos Timoteo Silva</b> SIAPE: 329****

**Art. 2º** Fica revogada a **Portaria-SEI nº 309 de 17 de setembro de 2024**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

**Portaria - SEI nº 94, de 06 de maio de 2026**

**DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.000680/2023-54, Pregão Eletrônico nº 01/2023, **Contrato Administrativo nº 13/2023 e Comodato nº 05/2023**, com a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA**, cujo objeto do Contrato é a **Aquisição de REAGENTES PARA DOSAGENS DE TESTES PARA BIOQUÍMICA COM COMODATO DO APARELHO**, e o objeto do Comodato é a **Disponibilização, em sistema de comodato, de 02 (dois) equipamentos totalmente automatizados da mesma marca dos insumos para realização dos testes, além de reagentes, acessórios, controle e calibradores**, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 13/2023 e Comodato 05/2023** e com a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA**.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato e do Comodato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Edson Flamarion Gomes Peixoto</b> SIAPE 218****
<b>Gestor Substituto do Contrato e do Comodato</b>	Assumir as atribuições do Gestor do contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Brunno Henrique da Silva</b> SIAPE: 222****
<b>Fiscal Técnico do Contrato e do Comodato</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os	<b>Ligya Santos Lima Lamenha</b> SIAPE: 299****

	indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	
<b>Fiscal Técnico do Contrato e do Comodato Substituto</b>	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	<b>Fabiana Santos de Moraes</b> SIAPE: 224****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	<b>Andréa Santos Timoteo Silva</b> SIAPE: 329****

**Art. 2º** Fica revogada a **Portaria - SEI nº 89 de 14 de maio de 2024**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

### **Portaria - SEI nº 95, de 06 de maio de 2026**

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.000400/2023-16, Pregão Eletrônico nº 06/2023, **Contrato Administrativo nº 14/2023** e **Comodato nº 06/2023**, com a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto do Contrato é a **Aquisição de INSUMOS DE HEMOCULTURA E COAGULAÇÃO COM COMODATO DO EQUIPAMENTO (LABORATÓRIO)** para o Laboratório da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP, e o objeto do Comodato é a **Cessão gratuita de 01 (um) aparelho automatizado para realização de TESTES DE COAGULAÇÃO por parte da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 06/2023, conforme as exigências descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.;** resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 14/2023** e **Comodato 06/2023** e com a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato e do Comodato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Edson Flamarion Gomes Peixoto</b> SIAPE 218****
<b>Gestor do Contrato e do Comodato Substituto</b>	Assumir as atribuições do Gestor do contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Diogo Lucas Lima do Nascimento</b> SIAPE: 226****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Fabiana Santos de Moraes</b> SIAPE: 224****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	<b>Andréa Santos Timoteo Silva</b> SIAPE: 329****

**Art. 2º** Fica revogada a **Portaria-SEI nº 93, de 14 de maio de 2024**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

### **Portaria - SEI nº 96, de 06 de maio de 2026**

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.000400/2023-16, Pregão Eletrônico nº 06/2023, **Contrato Administrativo nº 15/2023** e **Comodato nº**

**07/2023**, com a empresa **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto do Contrato é a **Aquisição de INSUMOS DE HEMOCULTURA E COAGULAÇÃO COM COMODATO DO EQUIPAMENTO (LABORATÓRIO)** para o Laboratório da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP, e o objeto do Comodato é a **Cessão gratuita de 02 (dois) aparelhos automatizados para realização de TESTES DE HEMOCULTURAS por parte da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 06/2023**, conforme as exigências descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 15/2023 e Comodato 07/2023** e com a empresa **EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato e do Comodato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Edson Flamarion Gomes Peixoto</b> SIAPE 218****
<b>Gestor do Contrato e do Comodato Substituto</b>	Assumir as atribuições do Gestor do contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Miriam Estela Galvão Lobo Lira</b> SIAPE: 224****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Sirlene dos Santos Lopes</b> SIAPE: 239****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	<b>Andréa Santos Timoteo Silva</b> SIAPE: 329****

**Art. 2º** Fica revogada a **Portaria nº 94 de 14 de maio de 2024**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

**Portaria - SEI nº 97, de 07 de maio de 2026****DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.002682/2023-88, Pregão Eletrônico nº 21/2023, **Contrato Administrativo nº 17/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de INSUMOS DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO COM O COMODATO DO EQUIPAMENTO** para o Laboratório da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – UACAP, e o **Comodato nº 11/2023**, cujo objeto é a **disponibilização, em sistema de comodato, de 02 (dois) equipamentos totalmente automatizados da mesma marca dos insumos para realização dos testes, além de reagentes, acessórios, controle e calibradores**, com a empresa **MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**; resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato nº 17/2023 e Comodato nº 11/2023** e com a empresa **MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato e do Comodato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Edson Flamarion Gomes Peixoto</b> SIAPE 218****
<b>Gestor do Contrato e do Comodato Substituto</b>	Assumir as atribuições do Gestor do contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Ligya Santos Lima Lamenha</b> SIAPE: 299****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Brunno Henrique da Silva</b> SIAPE: 222****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	<b>Andréa Santos Timoteo Silva</b> SIAPE: 329****

**Art. 2º** Fica revogada a **Portaria - SEI nº 91, de 14 de maio de 2024.**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

### **Portaria-SEI nº 98, de 07 de maio de 2026**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL, A FIM DE COORDENAR A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2026.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL** para processar e julgar a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.005500/2026-73,** os seguintes servidores:

- I - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – SIAPE 212\*\*\*\* – Presidente;**
- II - CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337\*\*\*\* – Presidente Substituto;**
- III - ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\*- Membro;**
- IV - ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\* – Membro;**
- V - JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115\*\*\*\* – Membro;**
- VI - JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*– Membro;**
- VII – SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\* – Membro.**

**Parágrafo único.** O Presidente, em seu impedimento e ausência, será substituído pelo Presidente substituto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

### **Portaria - SEI nº 99, de 07 de maio de 2026**

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO,** no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.011628/2025-95, Pregão eletrônico n.º 90049/2025, **Contrato Administrativo nº 11/2026** com a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e**

evolutiva para solução de Contêiner Data Center - CDC do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA/UFAL, incluindo a troca e reposição de peças/componentes quando necessário, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.; resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de Contrato Nº 11/2026 e com a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Washington Junior Ferreira</b> SIAPE: 214****
<b>Gestor do Contrato Substituto</b>	Assumir as atribuições do Gestor do contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Alexsandro Conceição dos Santos</b> SIAPE: 318****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Genildo Ferreira Rodrigues</b> SIAPE: 337****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Mauro Apolinário de Araújo</b> SIAPE: 143****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Thiago Bastos Madeiros</b> SIAPE: 220****

<p><b>Fiscal Técnico Substituto</b></p>	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p><b>Bruno Albuquerque de Oliveira</b> SIAPE: 223****</p>
<p><b>Fiscal Técnico (Requisitante)</b></p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p><b>Luan de Mascarenhas</b> SIAPE: 224****</p>
<p><b>Fiscal Técnico <u>Requisitante Substituto</u></b></p>	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico requisitante nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p><b>Jose Ricardo Tenório De Freitas</b> SIAPE: 220****</p>

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 90 de 29 de abril de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo